



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo na Bahia - Assessoria

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL

ACÓRDÃO nº 6528/2016 – 1ª Câmara

TC 035.036/2014-1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

| Item verificado | Correto? | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| | Sim | Não | Não se aplica |
| 1. Grafia do nome do(s) responsável(is) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. Número do CPF/CNPJ do(s) responsável(is) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3. Valor(e) do(s) débito(s) e/ou multa | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4. Data(s) do(s) débito(s) | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5. Número e data da deliberação recorrida (em caso de recurso) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 6. Cofre credor (Conforme Anexo III do Manual de CBEX) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7. Em caso de débito solidário, a solidariedade está explícita no acórdão | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 8. Em caso de aplicação de multa a mais de uma pessoa, está explicitado que o valor da multa é individualmente a cada um dos responsáveis | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 9. Coincidência entre a proposta de mérito da unidade e o acórdão quanto ao(s) valor(es) e data(s) do(s) débito(s) | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10. Inclusão de autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 11. Identificação dos representantes legais (tanto no Acórdão como na aba “representantes legais” do processo) | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Informo que, do acórdão condenatório em epígrafe, **FOI** identificado erro material decorrente da data de ocorrência do débito do valor original de R\$ 24.373,98.

Diante do exposto, e com fulcro na Súmula TCU 145, c/c o MMC nº 4/2013 - Segecex, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao TCU, com a proposta de retificação, por erro material, do **Acórdão nº 6528/2016-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 18/10/2016, Ata 37/2016 (peça 54), de forma que onde se lê “5/6/2007”, no item 9.3, leia-se “4/6/2007”.

Secex-BA-Assessoria, em 25/10/2016.

(Assinado eletronicamente)

Carmem L. R. da Silva
TEFC – matr. 2728-6